



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE EMPENHO

Número **4234/2022** Tipo **Ordinário** Entido em **12/05/2022** Requisição N° **2214** Req. Compra N°

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor

SEculo 22- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME

Matrícula **26342-7** CPF/CNPJ **07.572.196/0001-38**

Endereço
RUA DAMASCO ADÃO SOTILLE, 300 - SALA 01

Bairro

Cidade/UF **Cornélio Procópio/PR** CEP **86300-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Saldo anterior
06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 61.130,95
12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO Valor empenhado
3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS R\$ 4.000,00
4710 00107 Salário-Educação Saldo atual
Do Exercício R\$ 57.130,95

Outras informações _____

Histórico _____

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
37998	PACOTE COM 530 CARTILHAS DIDÁTICO PEDAGÓGICA EM FORMATO ABERTO,CAPA E CONTRA E CAPA COLORIDA EM PAPEL SULFITE 150grs.,IMPRESSÃO 4X1 CORES COM 30 PÁGINAS DO MIOLO EM PRETO E BRANCO PARA COLORIR, IMPRESSÃO POR UMA,POR UMA COR, PAPEL OFF SET 75grs., ACABAMENTOS DOBRADOS EGRAMPEADOS - PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL.		PCT	1,0000	4.000,0000	4.000,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	6604461/2022	23/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL	02621017156	24/06/2022
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS	0AD6.AFE6.5A63.F3F2	23/08/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDA TICO DIRECIONADO AO TRABALHO DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

Forma de pagamento: APOS APRS NF
Número da solicitação: 207

Documento com assinatura eletrônica pendente.

Documento com assinatura eletrônica pendente.



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
 Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
 Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Solicitação de compra direta
2214	Ordinário	11/05/2022	207/2022
Forma de pagamento			Prazo de Dias
APOS APRS NF			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Sem licitação							

Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					07.572.196/0001-38		
SECULO 22- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME					Bairro		
Endereço					FAX		
RUA DAMASCO ADÃO SOTILLE, 300 - SALA 01							
Cidade/UF					CEP	Matricula	Fone
Cornélio Procópio/PR					86300-000	26342-7	
E-Mail:							

Certidões			Certidão	Validade
Documento				
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA		6604461/2022		23/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS		02621017156		24/06/2022
ESTADUAL		564-2022		11/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL		0AD6.AFE6.5A63.F3F2		23/08/2022
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS				

Classificação da despesa				Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO				
12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS				
4710	00107	Salário-Educação	Do Exercício	R\$ 4.000,00

Histórico
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DIRECIONADO AO TRABALHO DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Total
37998	PACOTE COM 530 CARTILHAS DIDÁTICO PEDAGÓGICA EM FORMATO ABERTO, CAPA E CONTRA E CAPA COLORIDA EM PAPEL SULFITE 150grs., IMPRESSÃO 4X1 CORES COM 30 PÁGINAS DO MIOLO EM PRETO E BRANCO PARA COLORIR, IMPRESSÃO POR UMA, POR UMA COR, PAPEL OFF SET 75grs., ACABAMENTOS DOBRADOS EGRAMPEADOS - PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL.	PCT	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Ibaiti
Solicitação 207/2022

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/05/2022	1
207	Compra Direta		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
33502-9	TANIA FATIMA FADEL BUENO	265/2022	
Local			
134	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		<i>Tipo</i>	
<i>Descrição</i>		Dinheiro	
APOS APRS NF			
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		Dias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DIRECIONADO AO TRABALHO DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

Justificativa:

OPTOU-SE PELA COMPRA DIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NO SENTIDO DE REALIZAR TRABALHO PEDAGÓGICO DE COMBATE AO ABUSO SEXUL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, O MATERIAL É INDICADO E EXCLUSIVO DO FORNECEDOR EM QUESTÃO. O PREÇO DO FORNECEDOR ESTÃO ACESSIVEL, E AS CERTIDÕES NECESSARIAS ESTÃO TODAS EM DIA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037998	PACOTE COM 530 CARTILHAS DIDÁTICO PEDAGÓGICA EM FORMATO ABERTO,CAPA E CONTRA E CAPA COLORIDA EM PAPEL SULFITE 150grs.,IMPRESSÃO 4X1 CORES COM 30 PÁGINAS DO MIOLO EM PRETO E BRANCO PARA COLORIR, IMPRESSÃO POR UMA,POR UMA COR, PAPEL OFF SET 75grs., ACABAMENTOS DOBRADOS EGRAMPEADOS - PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL.	PCT	1,00	4.000,00	4.000,00
Fornecedor: 26342-7 SECULO 22- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME				CPF/CNPJ:	07.572.196/0001-38
				TOTAL	4.000,00
				TOTAL GERAL	4.000,00



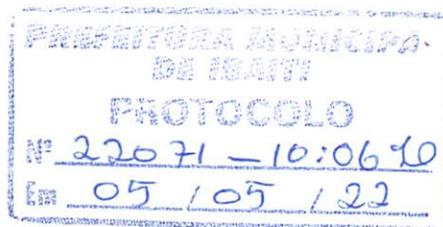
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ**

Memorando Nº 068/2022

Ibaity, 05 de Maio de 2022.

PARA: Antonely de Cássio Alves de Carvalho – Prefeito Municipal

ASSUNTO: COMPRA MATERIAL DIDÁTICO COMBATE AO ABUSO SEXUAL - ESCOLAS



Solicitamos a Vossa Excelência, providência para contratação da empresa SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA para aquisição de material didático direcionado ao trabalho de combate ao abuso sexual de crianças. Salientamos que existe recurso disponível nas contas do Salário Educação (contas 14464-9 Banco do Brasil e 672011-0 Caixa) e pode ser empregado nesta finalidade.

Respeitosamente


Tânia Fátima Fadel Bueno
Secretária Mun. de Educação
RG 2.180.969-1 (SSP/PR)
Portaria 003 de 04/01/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ**

Justificativa memorando 068/2022

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto ou serviço, na descrição abaixo, está a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sr.^a **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, decide pela contratação direta da Empresa: **SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, **CNPJ: 07572196000138** por compra direta.

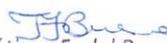
QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	V. UNT	VALOR
01	Pacote com 530 cartilhas didático pedagógica em formato aberto, capa e contra e capa colorida em papel sulfite 150 grs., impressão 4x1 cores com 30 páginas do miolo em preto e branco para colorir, impressão por uma, por uma cor, papel Off Set 75 grs., acabamentos dobrados e grampeados - Programa Combate ao abuso sexual	4.000,00	4.000,00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela **COMPRA DIRETA**, para atender as necessidades das Escolas no sentido de realizar trabalho pedagógico de combate ao abuso sexual na rede municipal de ensino, o material é indicado e exclusivo do fornecedor em questão. O preço do fornecedor está acessível, e as certidões necessárias estão todas em dia.

Justifica-se, assim, a necessidade da compra e a escolha da Empresa: **SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** para atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.

Declara ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.


Tânia Fátima Fadel Bueno
Secretária Mun. de Educação
RG 2.180.969-1 (SSP/PR)
Portaria 003 de 04/01/2021

Objeto: Aquisição de material didático para uso nas escolas para trabalho de combate ao abuso sexual.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

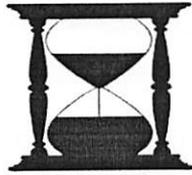
“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 05 de Maio de 2022.


SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
Chefe da Divisão de Tecnologia, Informática e Documentação
Portaria 2136 de 11/02/2020



Sécuro 22 (43) 9652-4929 - TIM
ORGANIZAÇÃO E EVENTOS (43) 3523-7423

e-mail: cartilhadopacotinho@gmail.com
Site: www.seculo22cartilhas.com.br

Cornélio Procópio - PR. 29 de abril de 2022.

A

Prefeitura de Ibaiti – Pr.

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta à presença de Vossa Senhoria apresentar nossa proposta para atender o “Programa de combate à Programa Combate ao Abuso Sexual”

ITENS	UNITÁRIO	VALOR KIT
<ul style="list-style-type: none">530 cartilhas didático pedagógica em formato aberto, capa e contra e capa colorida em papel sulfite 150 grs., impressão 4x1 cores com 30 páginas do miolo em preto e branco para colorir, impressão por uma, por uma cor, papel Off Set 75 grs., acabamentos dobrados e grampeados - Programa Combate Combate ao <u>Abuso Sexual</u>	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00

- PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS
- Obs: pagamento deverá ser efetuado na entrega do Kit PACOTINHO

Total R\$ 4.000,00

Atenciosamente,

SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07572196000138

Rua Damasco Adão Sottile, 300 – Jardim Estoril – CEP 86.300-000

Contatos: (43) 9652-4929 / (43) 3523-7423

Email: cartilhadopacotinho@gmail.com

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/05/1998, natural de Cornélio Procópio Pr., portadora da carteira de identidade nº 10.813.082-2 SSP/PR expedido em 28/07/2017, e no CPF 058.714.299-55, residente e domiciliada na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000, única sócia da sociedade limitada **SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, sala 01, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000 e registro na Junta Comercial do Paraná sob o número 41205544260, com última alteração registrada sob o n. 20178284106 em 13/12/2017, inscrita no CNPJ nº. 07.572.196/0001-38, *resolvem*, alterar e consolidar o contrato social da empresa de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade o sócio **SIDNEY OLEGARIO CUNHA** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 04/08/1950, natural de Cornélio Procópio/Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº. 449.719.238-53 e portador de cédula de Identidade Civil RG nº. 704.134-9 SSP/PR, expedido em 07/08/2017, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro, 55, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, que investe na sociedade 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações contratuais ocorridas o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país fica alterado para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA	50	10.000	10.000,00
SIDNEY OLEGARIO CUNHA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá a sócia **AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002

Cláusula Quarta: O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Quinta: A sociedade empresarial declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Sexta: Por este e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social e demais Alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas Cláusulas a seguir:

Cunha



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/05/1998, natural de Cornélio Procópio Pr., portadora da carteira de identidade nº 10.813.082-2 SSP/PR expedido em 28/07/2017, e no CPF 058.714.299-55, residente e domiciliada na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000 e **SIDNEY OLEGARIO CUNHA** brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Cornélio Procópio/Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº. 449.719.238-53 e portador de cédula de Identidade Civil RG nº. 704.134-9 SSP/PR, expedido em 07/08/2017, residente e domiciliado à Avenida XV de



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ 07.572.196/0001-38

NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Novembro, 55, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, únicos sócios da sociedade limitada **SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, sala 01, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000 e registro na Junta Comercial do Paraná sob o número 41205544260, com última alteração registrada sob o n. 20178284106 em 13/12/2017, inscrita no CNPJ nº. 07.572.196/0001-38, *resolvem*, alterar e consolidar o contrato social da empresa de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, sala 01, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será: comercio varejista de material didático e pedagógico, aluguel de materiais e equipamentos para eventos e elaboração e produção e eventos culturais e artisticos, impressão de material para outros usos e impressão de material para uso publicitário

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país fica alterado para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA	50	10.000	10.000,00
SIDNEY OLEGARIO CUNHA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a sócia **AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLAUSULA OITAVA – Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá a sócia **AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA**, a título de "Pró-Labore", a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

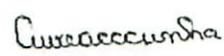
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade empresarial declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o foro da comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Cornélio Procópio, 10 de junho de 2019.


SIDNEY OLEGÁRIO CUNHA




AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Massad Amin, 150 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011
E-mail: 1oficiodenotascp@gmail.com

SELO: q8chG 5zTp8 Utq2Q PnGAY UJf9s
Consulte em www.furnapen.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firmas) de SIDNEY
OLEGARIO CUNHA, AUREA CAROLINA CAFEIRO CUNHA

Cornélio Procopio, PR, 24 de Junho de 2019 - 14:13:20h
Em Teste da Verdade.

Alisson Eduardo de Moura - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903186679. NIRE: 41205544260.
SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026210171-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.572.196/0001-38**
Nome: **SEculo 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SECULO 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **07.572.196/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:39 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **0AD6.AFE6.5A63.F3F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SÉCULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 07572196000138

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 5692 - Atividade principal: Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

Endereço: Rua DAMASCO ADÃO SOTILLE, 300 - Bairro Centro - Compl. SALA 01 - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWAL37TYU3ANNO81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 11 de Abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEculo 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.572.196/0001-38
Certidão nº: 6604461/2022
Expedição: 24/02/2022, às 15:24:56
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEculo 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.572.196/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.572.196/0001-38
Razão Social: SECULO 22 ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DAMASCO ADAO SOTILLE 300 SALA 01 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901324552834180

Informação obtida em 29/03/2022 14:59:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Recebemos de SECULO 22 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 12/05/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE IBAITI Valor Total: 4.000,00

NF-e
Nº 000.000.128
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<p>SECULO 22 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA</p> <p>RUA DAMASCO ADAO SOTILLE, 300 - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000 Fone: (43)3523-7423 cartilhadopacotinho@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.128 Série 001 Folha 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0507 5721 9600 0138 5500 1000 0001 2819 6277 6985</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220110699054 12/05/2022 15:57:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9040861774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 07.572.196/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IBAITI		CNPJ / CPF 77.008.068/0001-41	DATA DA EMISSÃO 12/05/2022
ENDEREÇO R JOSE DE MOURA BUENO, 23 PRACA TRES PODERES		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:56:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PR)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,00 (31,45 %)	4.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %*	
													ICMS	IPI
1102	PACOTE COM 530 CARTILHAS DIDÁTICO PEDAG. PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL	49019900	0103	5102	UN	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 <p>Tânia Fátima Fadel Bueno SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RG 2 180.969-1 Portaria 003 de 04/01/2021</p>														

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA DEPÓSITO: SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA 0388 CONTA: 4720-7</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. /// CONF EMPENHO 2214 DE 11/05/2022 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 538,00 (13,45%) - Estadual: R\$ 720,00 (18,00%) - Fonte: IBPT/PR</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

